Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 06 de junho, 2013

Ofício Gab. Nº 712/2013
Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 500, de autoria do nobre Vereador Cristiano Santili

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número 3921 Data 06/06/13
Horário 10:09
Responsável

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto à possibilidade de criação de um espaço para abrigar animais abandonados, após consulta a Secretaria Municipal da Saúde/Vigilância Sanitária, cumpre-nos informar que não existe previsão para montagem de abrigo de animais no município uma vez que legalmente a única possibilidade é a criação de um Centro de Controle de Zoonoses, que demanda alto investimento e manutenção além de uma grande quantidade de profissionais envolvidos para o bom funcionamento do mesmo, salientamos ainda a existência da Lei 12916/2008 que proíbe a eutanásia de animais deixando os canis e centros de Controle de Zoonoses superlotados.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador Cristiano Santili
Câmara Municipal de Assis
NESTA